



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## Portaria DIREF - 6316751

Estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 06 de julho a 02 de agosto de 2018.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>PERÍODO:</b>                      | <b>06/07/2018 a 12/07/2018</b>                          |
| JUIZ PLANTONISTA                     | RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA                             |
| SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA       | DAYANA BIÃO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ                      |
| VARA PLANTONISTA                     | 11ª VARA  |
| DIRETORA DE SECRETARIA               | RENATA PEIXOTO PINHEIRO                                 |
| SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA | PAULA CRISTINA PARANHOS ARRUTY                          |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA                  | SAUL TADEU MARTINS PAIM<br>CLÁUDIA RIVERA DURAN BARRETO |
| NUTEC                                | JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA                               |
| SEVIT                                | JOILTON PIMENTA DA SILVA<br>HÉRCULES CASTRO BEZERRA     |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>PERÍODO:</b>                      | <b>13/07/2018 a 19/07/2018</b>                   |
| JUÍZA PLANTONISTA                    | DAYANA BIÃO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ               |
| SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA      | NILZA MARIA COSTA DOS REIS                       |
| VARA PLANTONISTA                     | 9ª VARA  |
| DIRETORA DE SECRETARIA               | CLAUDIA DE ARAUJO MEIRELLES SOARES               |
| SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA | FERNANDA CARDOSO TOURINHO AGUIAR                 |
| OFICIALAS DE JUSTIÇA                 | ANA LUÍZA SAMPAIO OLIVEIRA<br>SIMÕES DE CARVALHO |
|                                      | CLEA MARIA ALBUQUERQUE<br>FERREIRA               |
| NUTEC                                | JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO              |
| SEVIT                                | ORIONEI MENDES SOUZA                             |
|                                      | PAULO MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA                  |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>PERÍODO:</b>                      | <b>20/07/2018 a 26/07/2018</b>                         |
| JUÍZA PLANTONISTA                    | NILZA MARIA COSTA DOS REIS                             |
| SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA      | CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA<br>TOURINHO SCARPA           |
| VARA PLANTONISTA                     | 8ª VARA  |
| DIRETORA DE SECRETARIA               | CLAUDIA MARIANO DE ALMEIDA<br>TEMPORAL SOARES          |
| SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA | JAIME JUNIOR DAS NEVES                                 |
| OFICIALAS DE JUSTIÇA                 | CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA<br>CYBELLE RIBEIRO BARRETO |
|                                      | FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA<br>GUIMARÃES              |
| NUTEC                                | FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA<br>GUIMARÃES              |
| SEVIT                                | ADAILTON JOSÉ CARVALHO SANTANA                         |
|                                      | ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS                             |

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

|                      |
|----------------------|
| VITÓRIA DA CONQUISTA |
|----------------------|

|                         |
|-------------------------|
| 27/07/2018 a 29/07/2018 |
|-------------------------|

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 98796-8071 e 98791-0093 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99974-8151 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a

efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

IX – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 25/06/2018.

**DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia